

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Credenciamento nº CR 003/2026
Processo Administrativo nº 173146/2026

1. DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a contratação do fornecedor/credenciado CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA – CNPJ: 34.401.195/0001-01, rua Alberto Werner N 159, Bairro centro, CEP: 88.304-053- Itajaí/SC., para prestação de serviços de veterinários especializados na realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Credenciamento nº CR 003/2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento de escolha do fornecedor credenciado encontra respaldo nos seguintes dispositivos legais:

Lei nº 14.133/2021, art. 78, inciso I: Permite o credenciamento para contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos do edital;

Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021: Trata da inexigibilidade de licitação quando inviável a competição;

No credenciamento, a Administração habilita todos os interessados que atendam aos requisitos do edital, podendo posteriormente optar por contratar aqueles que melhor atendam às necessidades específicas do órgão, respeitando os critérios de transparência e isonomia.

3. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido foi selecionado com base nos seguintes critérios objetivos:

Atendimento aos requisitos do edital: documentação completa, regularidade fiscal, qualificação técnica e experiência comprovada;

Disponibilidade para atender à demanda da Administração: capacidade de execução imediata ou dentro do prazo previsto;

Condições de execução do serviço: metodologia adequada, equipe capacitada, equipamentos ou insumos compatíveis;

Valores previamente estabelecidos no credenciamento: os preços foram fixados no edital, garantindo a economicidade e a razoabilidade da contratação;

4. DA JUSTIFICATIVA

A escolha do fornecedor credenciado CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA se justifica, pois:

Preenche todos os requisitos exigidos pelo Edital de Credenciamento nº CR 003/2026;

Demonstra capacidade técnica e operacional para atender à demanda da Administração;

Apresenta valores compatíveis e previamente aprovados, evitando qualquer favorecimento;

Assegura agilidade e eficiência na prestação do serviço, atendendo ao interesse público;

Mantém a transparência e isonomia, uma vez que a contratação segue os critérios objetivos do credenciamento.

5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a escolha do fornecedor credenciado CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA está plenamente justificada, atendendo aos requisitos legais, aos critérios do Edital de Credenciamento e ao interesse público. Recomenda-se a formalização da contratação nos termos do credenciamento.

Itajaí/SC, 14 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA HELOISA BEATRIZ CARDOZO FURTADO L**
Data: 24/07/2026 18:51:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Heloísa Beatriz Cardozo F. Lenzi
Diretora-presidente
Matrícula: 2678601